CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 587/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS RUA AMAZONAS, NAS PROXIMIDADES DO POSTO AMAZONAS, BEM COMO NO CRUZAMENTO DA RUA AMAZONAS COM A AVENIDA JOSÉ ALVARENGA".

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, por meio desta Indicação, solicita ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente estudo e posterior execução das seguintes melhorias na Rua Amazonas, nas proximidades do Posto Amazonas, bem como no cruzamento da Rua Amazonas com a Avenida José Alvarenga:

- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres próximo ao Posto Amazonas;
- Demarcação de faixas de pedestres e sinalização horizontal na esquina da Rua Amazonas com a Rua José Alvarenga;
- Pintura de triângulo no solo e instalação de placa de "PARE" na descida do referido cruzamento, onde atualmente não há sinalização adequada.

As medidas ora solicitadas têm como finalidade garantir maior segurança viária e proteção dos pedestres, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pessoas naquela região. Ressalta-se ainda que a ausência de sinalização adequada contribui para situações de risco, inclusive com possibilidade de acidentes graves. A faixa elevada irá facilitar a travessia, reduzindo a velocidade dos veículos, enquanto a demarcação das faixas e a devida instalação da placa de "PARE" irão organizar o trânsito e proporcionar mais segurança para motoristas e pedestres.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2025.

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 01/10/2025 às 08:21 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 01/10/2025
Ass.